

a satisfazer o preço emque se arbitrasse a sua pessoa. Este requerimento justo não podia deixar de commover a humanidade de S. Ex.^a, aqual intercede por elle, ordenando-me avize a V. P. p.^a que haja de favorecer o desgraçado pertendente na conformidade da sua supplica. Eu julgo desnecessario despertar no animo de V. P. o horror do cativeiro, a equidade, natural, e oq. nos ditão as maximas da Moral Christan.

Lembro só a V. P. q. quando a decizão desta liberdade penda absolutamente do beneplacito do R.^{mo} P.^e Prov.^{al}, mo deve V. P. logo fazer certo, p.^a S. Ex.^a tomar a rezolução, que lhe parecer mais conveniente. D.^a g.^e a V. P. S. Paulo a 30 de Dezembr.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = R.^{mo} Snr. Fr. Barbosa Braga Lima. //

Para o Ouvidor desta Cidade em Sorocaba

Receby a carta de Vm.^{oe} e pela amizade que lhe tenho me foi sencível o incomodo que experimenta na sua saude. Queira Vm.^{oe} para restabelecimento della demorarse o tempo que julgar necessario na certeza do m.^{to} que particularmente me interessa a sua perfeita dispozição. Sobre a Elleição que lhe ordeney novamente fizesse para os off.^{es} da Câmara da V.^a de S. Carlos, deixo ao arbitrio de Vm.^{oe} ou fazela outra vez inteiramente de novo ou servirse da parte que estava feita abrindo, publicando, e remetendo-me a lista das pessoas que sahirão no 2.^o Pelouro. A minha mente hé cortar pela raiz as intigras, e façoens zelando o socego e tranquilid.^e dos Povos que me estão confiados, e contanto que consiga isto nada mais quero. Não se proceda por hora a nomeação de Cap.^{am} Mor e Sargento Mor porque o julgo assim conveniente. Hé precizo que Vm.^{oe} vá inteirinamente passando os Provimtos que lhe requerem principalm.^{te} para os off.^{es} que se achão por administração visto que só para Março se podem rematar na conformid.^o dos Edictaes que para isso se expedirão. Deos guarde a Vm.^{oe} São Paulo 2 de Janeiro de 1798 = Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Ouv.^{or} Geral Caetano Luiz de Barros Monteiro. //

P.^a o Cap.^{am} Mor da V.^a de Ytú Do Secretr.^o

Para certa averiguação, que sefaz necessaria, ordena S. Ex.^a passe Vm.^{oe} a examinar com toda a exacção, e miudeza o conteúdo na lembrança, q. incluzo remetto, e do seu rezultado dará Vm.^{oe} logo conta por esta secretaria; oq. da parte do mesmo Snr. lhe hey por m.^{to} recomendado. D.^a g.^e a Vm.^{oe} S.



Paulo a 4 de Janr.^o de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor da V.^a de Ytú Vicente da Costa Taques Goes e Ar.^a //

P.^a o Cap.^m Mor de Jacarehy
Do m.^{mo}

S. Ex.^a manda remetter a Vm.^{oe} o requerim.^{to} junto de Franc.^{co} de Paula de Faria, Ten.^o Agregado á comp.^a de Milicias dessa V.^a, p.^a Vm.^{oe} com o seu resp.^{to} fazer q. amigavelm.^{to} os credores lhe assignem huma concordata, dando-lhe a espera q. for justa, p.^a sem violencia lhe poder pagar, bem entendido, q. od.^o devedor com bens ou fiadores deve fazer-lhes certa a segurança dos pagam.^{tos} no tempo dos seus ajustes. D.^a g.^e a Vm.^{oe} S. Paulo a 9 Janr.^o de 1798 = Luiz Ant.^o Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor Miguel Miz de Siqr.^a //

P.^a o Cor.^{el} Antonio Joze de Macedo
Do m.^{mo}

De ordem de Sua Ex.^a remetto a V. S.^a o requerimento incluzo de Gertrudes Maria, filha do capitão Francisco Xavier Leite dessa Villa, para que examinando attentamente o exposto nelle, o informe por esta Secretaria, com toda a individuação, e brevidade; cuja delig.^a o mesmo Snr. dá a V. S.^a por muito recomendada. D.^a g.^e a V. S.^a S. Paulo a 11 de Janr.^o de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Coronel Antonio Joze de Macedo. //

Para a Camara da V.^a de Porto Feliz

Por se achar vago o Posto de Capitão das Ordenanças dessa Villa pela promoção de Francisco Correa de Moraes Leite, que o exercia, o capitão mor dessa mesma Villa. Ordeno a Vm.^{oes}, que com o dito capitão mor, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, para eu provêr, a que mais bem me parecer, no referido Posto de capitão. D.^a g.^e a Vm.^{oes} S. Palo a 11 de Janr.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordin.^o Prezid.^e, e Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Porto Feliz. //

Para a Camara da V.^a de Ytú

Hoje confirmei a Elleição dos Juizes, e mais Officiaes q. hão de servir na Camara da nova V.^a de Porto feliz = antigamente Freguezia d'Ararytaguabá, q. fez parte desse destrito; e hé portanto q. participo a V. M.^{es} esta noticia afim deque cada huma das duas respectivas Camaras lemite p.^a o futuro

